

II FEPIAC - FEIRA DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPR - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

A Feira de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação - FEPIAC é um evento anual promovido pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR, Campus Assis Chateaubriand. O principal objetivo é a apresentação de pesquisas e estudos científicos, reunindo um amplo conteúdo de informações, a fim de que professores, discentes, pesquisadores e especialistas compartilhem seus conhecimentos.

Na segunda edição, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2016 no IFPR Campus Assis Chateaubriand, o evento contará com palestras e apresentação/discussão de trabalhos acadêmicos do Instituto e da comunidade.

REGULAMENTO

1. Dos objetivos

1.1A II FEPIAC tem por objetivos:

- 1.1.1 Divulgar a produção científica e tecnológica da comunidade acadêmica de Assis Chateaubriand;
- 1.1.2 Divulgar o IFPR enquanto instituição federal de ensino público para a comunidade externa;
- 1.1.3 Valorizar atividades de pesquisa e extensão dos servidores e estudantes do Campus Assis Chateaubriand;
- 1.1.4 Estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
- 1.1.5 Estimular a troca de experiências entre comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e estudantes) e comunidade externa;
- 1.1.6 Promover espaço onde os estudantes possam vivenciar, compartilhar e aprimorar a experiência de divulgação científica;
- 1.1.7 Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia para além do mundo do trabalho;
- 1.1.8 Selecionar os trabalhos que irão representar o Campus Assis Chateaubriand no V SE²PIN – Seminário de Ensino, Extensão,

Pesquisa e Inovação a ser realizado em Cascavel/PR, em 17 de outubro de 2016.

2. Da realização

- 2.1A II FEPIAC será realizada no dia **24 de setembro de 2016** nas dependências do IFPR, Campus Assis Chateaubriand, localizado na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, de acordo com a programação a ser definida e publicada pela Comissão Organizadora na página do campus através do *link*: <http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/eventos/fepiac/ii-edicao/>
- 2.2 Concomitante à II FEPIAC ocorrerá a Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH) para apresentação de protótipos selecionados de acordo com as regras publicadas no edital N° 10/2016 – PROEPI/IFPR Chamada para a Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH).

3. Das modalidades de participação

- 3.1 Poderão participar da II FEPIAC a comunidade acadêmica do Campus Assis Chateaubriand e a comunidade externa, devidamente inscritos nas seguintes modalidades:
- 3.1.1 Ouvinte;
- 3.1.2 Apresentação de trabalhos;
- 3.1.3 Apresentação de trabalhos com interesse em concorrer a vaga no V SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO SE²PIN/IFPR (exclusivo para comunidade acadêmica do Campus Assis Chateaubriand);
- 3.1.4 Apresentadores de protótipo/modelos selecionados no edital N° 10/2016 – PROEPI/IFPR Chamada para a Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH);
- 3.1.5 Avaliador de trabalhos.
- 3.2 Para fins de certificação, os participantes que serão apresentadores ou avaliadores deverão também se inscrever na modalidade ouvinte.

4. Das inscrições

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 Na modalidade ouvinte as inscrições serão realizadas na página do campus, em formulário próprio

(<https://goo.gl/forms/Hpl5mTsWros8Ccnv2>), no período compreendido entre **08 e 23 de setembro de 2016**, ou ainda, de maneira presencial na data e local do evento, durante o período de credenciamento de 07:30h às 08:30h;

4.3 As inscrições nas demais modalidades serão realizadas na página do campus, em formulário próprio (<https://goo.gl/forms/Hpl5mTsWros8Ccnv2>), no período compreendido entre **08 e 15 de setembro de 2016**;

4.4 Na modalidade de apresentação de trabalhos, o interessado deverá realizar a submissão dos resumos no e-mail **fepiac.assis@gmail.com** até a data limite de 15 de setembro, de modo que estes sejam avaliados segundo os critérios apresentados no item 5.3.

5. Dos resumos e dos anais

5.1 A submissão dos resumos deverá ser realizada por meio do envio do trabalho para o e-mail **fepiac.assis@gmail.com**. O Resumo deverá ser submetido apenas pelo autor principal do trabalho.

5.2 Os resumos deverão obedecer às normas estabelecidas no(s) modelo(s) disponibilizado(s) em <http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/eventos/fepiac/ii-edicao/>.

5.3 Para o aceite dos resumos e publicação nos anais do evento, os mesmos deverão obedecer os seguintes critérios:

5.3.1 Conteúdo em conformidade com o título do trabalho;

5.3.2 Capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto;

5.3.3 Redação científica de acordo com a norma culta da Língua;

5.3.4 Formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.

5.4 Somente serão publicados nos anais do evento os trabalhos apresentados e avaliados no dia de realização do mesmo;

5.5 Os trabalhos selecionados para o V SE²PIN não serão publicados nos anais da II FEPIAC, tendo em vista que a publicação desses trabalhos ocorrerá no evento estadual, conforme exposto no item 7.

6. Da apresentação dos trabalhos

- 6.1 As apresentações dos trabalhos serão no formato de pôster. Pode-se utilizar o modelo disponibilizado na página do evento (<http://assis.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/09/II-FEPIAC-Modelo-d-e-Pôster.ppt>). A diagramação e a escolha das fontes, cores, imagens e objetos que compõem o pôster devem considerar a visualização do trabalho à distância de um metro;
- 6.2 A Comissão Organizadora disponibilizará local para fixação dos posters, limitado a 1 metro por pôster. Fica a cargo dos apresentadores a montagem e retirada dos mesmos de acordo com os horários estabelecidos no cronograma publicado;
- 6.3 Os alunos do IFPR Campus Assis Chateaubriand que queiram concorrer a vagas para o V SE²PIN poderão utilizar o modelo disponibilizado na página do evento (http://sepin.ifpr.edu.br/?page_id=4891), de forma que poderão reaproveitar o pôster no caso de serem classificados;
- 6.4 O título do trabalho na exposição deverá ser o mesmo utilizado na inscrição;
- 6.5 É obrigatório a permanência do(s) apresentador(es) durante todo o período da sessão estabelecida no cronograma do evento. É necessária a participação de ao menos um apresentador, mas não limitado a este. A ausência do(s) apresentador(es) durante o horário previsto implicará na impossibilidade de avaliação e posterior certificação.

7. Da avaliação de trabalhos e seleção para o V SE²PIN

- 7.1 Somente poderão se inscrever e concorrer a vagas para o V SE²PIN estudantes regularmente matriculados no IFPR Campus Assis Chateaubriand;
- 7.2 Os trabalhos inscritos interessados em concorrer a vagas para o V SE²PIN serão avaliados no horário estabelecido para as sessões de apresentações no decorrer do evento;
- 7.3 Para o Campus Assis Chateaubriand foram reservadas 10 (dez) vagas no V SE²PIN, limitado a um apresentador por trabalho. Estes deverão ser apresentados na forma de pôster, e 1 (um) destes poderá participar na modalidade de apresentação oral.

8. Da certificação

- 8.1 Os certificados serão emitidos nas modalidades de ouvinte, apresentador e avaliador de trabalhos;

8.2 Terão direito à certificação como apresentador de trabalho os participantes inscritos nessa modalidade com trabalhos aceitos e devidamente avaliados pela Comissão Julgadora no dia do evento;

8.3 Terão direito à certificação como ouvinte os participantes inscritos nessa modalidade que tiverem entrada registrada no evento;

8.4 Os certificados estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Assis Chateaubriand, a partir de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

9. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	8 de setembro
Período de inscrição para trabalhos e avaliadores	8 a 15 de setembro
Período de inscrição para ouvintes	8 a 23 de setembro
Avaliação dos trabalhos inscritos	16 a 19 de setembro
Divulgação dos trabalhos aceitos	20 de setembro
Realização do evento	24 de setembro

10. Das disposições finais

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Assis Chateaubriand, 08 de setembro de 2016.

Comissão Organizadora da II FEPIAC